



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL E COMERCIAL

AUTO DE PENHORA

Aos VINTE E SEIS dias do mês de JANUÁRIO do ano de dois mil VINTE E SEIS, nesta Cidade de SALADOR, Estado da Bahia, na ESQUADRA DE CAMPINAS, 364, SÃO CEFELINO, nº 364, aptº —, sala —, bairro SÃO CEFELINO, nesta Comarca, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, em cumprimento ao mandado da ação de execução nº _____, em que é exequente NILDELLAN DE JESUS OLIVEIRA contra CASA DIAS. PROCESSO 0025047-21.2024.805.0001

al sendo, às 11:30 horas, PENHORAMOS o(s) seguinte(s) bem(bens), para garantia do pagamento do principal, custas, juros, correção monetária, honorários de advogado e outros encargos até a final execução: xx — x

02 (dois) POUÇOS 06 portas; 04 CAIXETA TELA
UNIFAZ CODIGO 3854-8 - VALOR 2.897,90 =
R\$ 5.797,80 (CINCO MIL SETECENTOS E OITO
E OITENTA REAIS)

Em seguida _____ e deixamos como Depositário do(s) bem(bens) acima discriminado(s) e penhorado(s) o(a) Sr.(a) _____

_____, que se comprometeu a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s) somente liberado(s) por ordem escrita do(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da _____ Vara Cível desta Comarca, sob penas da Lei. E, para constar, lavramos o presente AUTO, que, depois de lido e achado conforme, vai por nós e pelo(a) depositário(a) assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO # WAGNER SANTOS SOUZA

OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO _____



2.00.10.0/85

expressão no gráfico do 11/04

Enviado do Yahoo Mail para iPhone